PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
ESTADO DE SANTA CATARINA

PROJETO DE LEI N.º 019/98, DE 31 DE JULHO DE 1998

"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS".

NEREU J. HENNING, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação desta Preclara Casa Legislativa, o seguinte

PROJETO DE LEI:

Art. 1.° - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a firmar Convênio com a Fundação Universidade do Contestado e a Universidade do Contestado.

Art. 2.° - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3.° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Major Vieira, 31 de Julho de 1998

NEREU J. HENNING
Prefeito Municipal

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA PARA DAR PARECER
Em 04 de Agosto de 1998
PRESIDENTE

Aprovado em 1.ª votação.
Em 25/08/98
PRESIDENTE

Aprovado em 2.ª votação
Encaminhe-se o projeto a sanção do Prefeito Municipal.
Em 01/09/98.
PRESIDENTE